

PORTARIA Nº 429/2015, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Concede licença remunerada à Servidora
Ilisangela Mais.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

ILISANGELA MAIS

cadastro funcional nº 8842, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Administração, considerando sua participação na reunião de diretoria e Reunião Extraordinária da Assembleia Geral da Rede Catarinense de Inovação - RECEPETi, em Florianópolis - SC, no dia 2 de junho de 2015.

Blumenau, 8 de junho de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO